

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 12 622/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Joaquim Baltazar Pinto, foram Alzira Manuela Lobo Marques Ferreira dos Ramos Chasqueira, Augusto Vítor Teixeira Melchior, Goreti de Oliveira Ferreira Caleiro, Isabel Maria Marques Martins Dias Mota, José António Ferreira Mano, Licínia Ramos Horta, Maria Filomena Espada da Silva, Maria da Graça Filipe Marques Casaca, Maria José da Conceição Paiva e Vítor Manuel Henriques Vieira, especialistas auxiliares de escalão 8 do quadro da Polícia Judiciária, promovidos, após concurso, a especialistas auxiliares do escalão 9, do mesmo quadro, continuando na comissão de serviço em que se encontra como chefe de núcleo Augusto Vítor Teixeira Melchior. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho (extracto) n.º 12 623/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Joaquim Baltazar Pinto, foram Emanuel João Dias Lopes, assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Ana Raquel de Ornelas Almada Pedroso Ferreira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, Luís Filipe Rodrigues da Silva, especialista auxiliar de escalão 1, Sérgio Paulo Oliveira Cordeiro, segurança de escalão 3, Gonçalo Emanuel de Sousa e Silva, especialista auxiliar de escalão 2, do quadro desta Polícia, licenciada Cláudia Maria Broeiro Gonçalves, técnica de justiça auxiliar do quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça, António Miguel Kai Selby Goulding, adjunto parlamentar de 2.ª classe do quadro de pessoal da Assembleia da República, José António Carvalho Machado, escrivão-adjunto do quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça, e Gilberto Manuel Fernandes Costa, agente municipal de 1.ª classe da Polícia Municipal de Guimarães, da Câmara Municipal de Guimarães, nomeados em comissão de serviço extraordinária e após concurso especialistas-adjuntos estagiários da Polícia Judiciária, e foi Rui Miguel Ludovino de Carvalho contratado em regime de contrato administrativo de provimento, após concurso, especialista-adjunto estagiário da Polícia Judiciária. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho (extracto) n.º 12 624/2007

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2007 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Baltazar Pinto, em substituição do director nacional, foi a Nuno Paulo Ferreira Vicente, inspector de escalão 3 do quadro da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao referido quadro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

Aviso n.º 11 196/2007

Concurso interno de acesso geral para a categoria de técnico superior de 1.ª classe

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 21 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, da área funcional dos recursos humanos, do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, aprovado pela Portaria n.º 1215/2001, de 23 de Outubro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover abrange o exercício de funções de concepção, estudo e investigação de natureza científico-técnica na área funcional dos recursos humanos.

5 — Remuneração, condições e local de trabalho — as remunerações serão as fixadas nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, sito na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentações das candidaturas, reúnam:

6.1 — Os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Os requisitos especiais previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados numa escala de 0 a 20 valores (considerada até às centésimas), bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{6AC + 4EPS}{10}$$

10 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão a concurso, com indicação do número do aviso, deverá ser dirigido à directoria do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39, 1.º (Divisão de Recursos Humanos), 1000-216 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a mesma morada.

11 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, com indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, duração e entidade promotora, devendo ser apresentadas fotocópias dos documentos comprovativos;

b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;

c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração relativa ao conteúdo funcional exercido, emitida pelo serviço a que o candidato pertence;

e) Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão excluídos os candidatos que não

entreguem juntamente com o requerimento o documento exigido na alínea *b*) do número anterior ou que não declarem possuir os requisitos gerais de admissão ao concurso, nos termos da alínea *d*) do n.º 10 do presente aviso.

14 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

15 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixados nas instalações do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, situadas na Avenida de Oscar Monteiro Torres, 39, 1.º, 1000-216 Lisboa.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Susana Emídio de Almeida, chefe de divisão de Recursos Humanos do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça.

Vogais efectivos:

1.º Licenciado Álvaro Davide Esteves Pires, chefe de divisão de Recursos Financeiros, Económico e Património do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça.

2.º Licenciada Ana Rita de Figueiredo Pacheco Cintrão, chefe de divisão do Centro de Documentação do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça.

Vogais suplentes:

1.º Licenciado António Manuel Mendes de Almeida, consultor da Divisão de Análise Estatística do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça.

2.º Licenciada Teresa Paula Amaral Cintrão Neves, técnica superior de 1.ª classe do Centro de Documentação do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça.

30 de Abril de 2007. — A Directora, *Rita Brasil de Brito*.

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Aviso n.º 11 197/2007

1 — Nos termos do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do inspector-geral dos Serviços de Justiça de 24 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), concurso interno de acesso geral, tendo em vista o preenchimento de um lugar na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça (IGSJ), aprovado pela Portaria n.º 1216/2001, de 23 de Outubro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável ao presente concurso são aplicáveis, nomeadamente, os Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 204/98, de 11 de Julho.

5 — Área funcional — a descrita no mapa anexo à Portaria n.º 1216/2001, de 23 de Outubro, bem como as funções a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, em Lisboa.

7 — Vencimento e demais condições de trabalho:

7.1 — O vencimento é o correspondente ao escalão aplicável da respectiva categoria, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar.

7.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Justiça.

8 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão.

8.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão os enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — deter a categoria de assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

9 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 19.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, sem prejuízo de o júri, se o entender necessário, poder adoptar a entrevista profissional como método complementar de selecção.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A ordenação dos candidatos aprovados é feita de harmonia com a classificação final, a qual será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização de candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à IGSI, e entregue pessoalmente, contra recibo, na Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, sita na Rua da Madalena, 273, 1149-007 Lisboa, no período das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 15 às 18 horas, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

11.2 — O requerimento de admissão a concurso deverá conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso, com referência ao número de oferta divulgado na BEP;

d) Indicação da natureza do vínculo, da categoria detida, do serviço a que pertence e das classificações de serviço relevantes para efeitos de concurso;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui os requisitos gerais de admissão ao concurso enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

f) Quaisquer circunstâncias que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir preferência legal.

11.3 — Documentação:

11.3.1 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato, do qual devem constar, designadamente, identificação completa, habilitações literárias, experiência profissional, com indicação das funções que exerce e as desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com as áreas funcionais do lugar a prover, nomeadamente acções de formação, estágios, cursos, seminários e outros, com indicação das entidades promotoras, o período em que as mesmas decorreram e respectiva duração, devendo ainda ser apresentados os documentos comprovativos, ou cópias autenticadas, sob pena de não serem considerados;

b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Declaração passada pelo serviço, devidamente actualizada, da qual conste de forma inequívoca a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade expressa em anos, meses e dias, na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração de conteúdo funcional dos últimos três anos, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado;

f) Fotocópias dos documentos comprovativos das classificações de serviço relativas aos anos relevantes para efeitos do presente concurso;

g) Declarações ou documentação comprovativas das circunstâncias referidas na alínea *f*) do n.º 11.2 do presente aviso, sem o que não serão as mesmas consideradas.

11.3.2 — Os candidatos da IGSF estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da formação e aperfeiçoamento profissional, solicitados na alínea *a*), e, bem assim, dos documentos solicitados nas alíneas *b*), *c*) e *f*) do número anterior, desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declarem expressamente no requerimento de candidatura.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações produzidas.

13 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos termos dos n.ºs 1, 2, 3,